

PORTARIA Nº 024 DE 04 DE JULHO DE 2023

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 008/2023, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa DIOGO NOBEMASA 22108619852 — TÉCFÁCIL ASSISTÊNCIA TÉCNICA, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistentes no fornecimento, através de locação, de impressoras contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linhas de fabricação para impressões e cópias monocromáticas e coloridas, com fornecimento de todos os insumos, toners, exceto papel, e reposição de peças originais, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos, objetivando atender às necessidades da Câmara do município de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais, conforme contrato.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 04/07/2023, com término previsto para o dia 03/07/2024.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de julho de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES BOROTTO

Ver. KLEBER ALESSANDRO

1º Secretário

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2023.